



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEP. ESTADUAL LEO LOUREIRO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió – Alagoas – CEP: 57020-900

---

PARECER Nº 144 / 2019.

**DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DE  
TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR**

**Processo de nº 682/2019**

**Autor: Deputado Tarcizo Freire**

**Relator: Deputado Léo Loureiro**

Submete-se à análise desta 7ª Comissão de Administração, Relação do trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor, o Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Deputado Tarcizo Freire que **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA OPERAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEMARKETING COM NÚMERO RESTRITO E FORA DO HORÁRIO COMERCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”**.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Administração, Segurança, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

O Projeto de Lei em análise proíbe a operação de serviço de “telemarketing” fora do horário comercial.

O serviço de telemarketing, especialmente na modalidade ativa, é campeão de reclamações dos consumidores, quer pela falta de transparência e informação sobre a origem, gerando em muitos casos suspeitas de golpes contra o consumidor.

Esclareça-se que as medidas previstas neste projeto não influenciam em nada o chamado “telemarketing receptivo”, que é o atendimento decorrente da ligação originada pelo consumidor, para esclarecimentos, alterações ou novas contratações de serviços; apenas protege a privacidade e a segurança daquele que não deseja ser importunado em seu lar, fora do horário de expediente comercial.

Todavia, apenas essa medida não tem se mostrado suficiente para coibir os abusos, é preciso dar um passo além e limitar o acesso em determinados dias e horários, aplicando-se penalidades severas aos infratores.

